



**EDITAL**  
**ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DO PORTO SANTO**

----- **Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim, Presidente da Junta de Freguesia do Porto Santo, Município do Porto Santo**, comunica que em reunião ordinária pública de 30 de junho de 2025, ficou definido que o horário de atendimento ao público dos serviços da Junta de Freguesia do Porto Santo, a vigorar, será o seguinte: -----  
----- De segunda-feira a sexta-feira, das 09h00 às 15h00; -----  
----- Sábados, domingos e feriados, encerrado. -----

Porto Santo, aos 30 de junho de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia,

  
(Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim)

